

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 1246/2.001

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal de Pirai do Sul autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR de R\$ 330.400,00 (trezentos e trinta mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

0600-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

0601-Seção de Ensino

08421881.053-Aquisição de veículo para o transporte escolar

4120-Equipamentos e material permanente-.....R\$ 204.000,00

08421882.022-Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3111-Pessoal civil-.....R\$ 10.000,00

3120-Material de consumo-.....R\$ 24.400,00

08421882.042-Manutenção do FMDEFVM

3111-Pessoal civil-.....R\$ 11.000,00

3120-Material de consumo-.....R\$ 15.000,00

3132-Outros serviços e encargos-.....R\$ 10.000,00

1000-DIVISÃO DE SAÚDE

1001-Seção de Saúde

13754282.038-Manutenção do atendimento médico

3131-Remuneração de serviços pessoais-.....R\$ 56.000,00

T O T A L-.....R\$ 330.400,00

Artigo 2º.- Os recursos necessários para ocorrer a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, são os seguintes:

a)-Cancelamento de dotações disponíveis no valor de R\$ 247.700,00(duzentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), conforme discriminação abaixo:

0200-GOVERNO MUNICIPAL

0201-Gabinete do Prefeito

03070202.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3120-Material de consumo-.....R\$ 3.500,00

0300-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0301-Setor de Administração, expediente e protocolo

03070202.014-Manutenção dos serviços de administração

4120-Equipamentos e material permanente-.....R\$ 9.000,00

03070212.005-Manutenção serviços expediente e protocolo

4120-Equipamentos e material permanente-.....R\$ 3.000,00

03070241.003-Aquisição de equipamento de informática

4120-Equipamentos e material permanente-.....R\$ 3.700,00

0303-Seção de pessoal

03070212.011-Manutenção serviços de administr. de recursos humanos

3120-Material de consumo-.....R\$ 2.000,00

0400-DIVISÃO DE FAZENDA

0401-Seção de tesouraria

03080302.014-Manutenção serviços de tesouraria

3132-Outros serviços e encargos-.....R\$ 7.000,00

0404-Setor de Tributação e Fiscalização

03080302.017-Arrecadação e controle da receita

3120-Material de consumo-.....R\$ 2.200,00

0600-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

0601-Seção de ensino

08411851.032-Manutenção de Creches Municipais

3131-Remuneração de serviços pessoais-.....R\$ 5.000,00

3132-Outros serviços e encargos-.....R\$ 5.000,00

08411902.020-Manutenção do Ensino Pré-escolar e Educação Especial

3120-Material de consumo-.....R\$ 10.000,00

08421882.021-Manutenção da merenda escolar

3132-Outros serviços e encargos-.....R\$ 5.000,00

08421882.022-Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3132-Outros serviços e encargos-.....R\$ 55.700,00

08421882.042-Manutenção do FMDEFVM

3113-Obrigações patronais-..... R\$ 20.000,00

3224.10.01-15%-FPM-..... R\$ 40.000,00

3224.10.02-15%-ICMS-..... R\$ 15.300,00

0700-DIVISÃO DE CULTURA

0701-Seção de Cultura

08482472.026-Manutenção da Seção da Cultura

3111-Pessoal civil-..... R\$ 7.200,00

3120-Material de consumo-..... R\$ 2.400,00

0800-DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL

0801-Seção de Assistência e Previdência Social

15814832.028-Manutenção do Conselho Municipal da Criança/adolescente

3111-Pessoal civil-.....	R\$	2.000,00
0900-DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
0901-Seção de Serviços Urbanos, Obras e Habitação		
10603252.035-Manutenção serviços de limpeza pública e coleta de lixo		
3253-Salário família-.....	R\$	2.000,00
10603262.036-Manutenção do cemitério municipal		
3111-Pessoal civil-.....	R\$	8.000,00
0902-Serviço Rodoviário Municipal		
16885342.037-Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3132-Outros serviços e encargos-.....	R\$	12.400,00
3253-Salário família-.....	R\$	3.000,00
4120-Equipamentos e material permanente-.....	R\$	4.300,00
1000-DIVISÃO DE SAÚDE		
1001-Seção de Saúde		
13754282.038-Manutenção do atendimento médico		
4120-Equipamentos e material permanente-.....	R\$	2.400,00
13754281.044-Criação e manutenção da clínica odontológica		
3132-Outros serviços e encargos-.....	R\$	2.500,00
1002-Hospital Municipal		
13754282.039-Manutenção do Hospital Municipal		
4120-Equipamentos e material permanente-.....	R\$	4.200,00
1003-Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
15814832.040-Manutenção Programa de Assistência Criança e adolescente		
3120-Material de consumo-.....	R\$	4.900,00
3231-Subvenções sociais-.....	R\$	2.000,00
3259-Outras transferências a pessoas-.....	R\$	2.000,00
4120-Equipamentos e material permanente-.....	R\$	2.000,00

b)-O restante dos recursos será parte do excesso de arrecadação provável do exercício, no valor de R\$ 82.700,00(oitenta e dois mil e setecentos reais).

Artigo 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em
18 de dezembro de 2.001.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal